

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI** a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Fiscalização e adequação de lançamento irregular de água sobre calçada na Rua Saúl Navarro, nº 240, Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a fiscalização e a devida notificação de estabelecimento localizado na Rua Saúl Navarro, nº 240, no bairro Praia do Canto, esquina com a Avenida Rio Branco, em frente à Clínica Kamel / Centro de Oftalmologia Moisés, em razão do lançamento irregular de água sobre a calçada.

A medida se justifica pelo fato de haver escoamento contínuo de água proveniente do referido imóvel diretamente sobre o passeio público, situação que causa transtornos aos pedestres, além de gerar insegurança quanto à origem do líquido, levantando questionamentos sobre possíveis riscos à saúde, caso se trate de água servida.

Ressalta-se que tal prática compromete as condições adequadas de uso da calçada, podendo ocasionar acidentes, como escorregões e quedas, além de

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

configurar desrespeito às normas de uso e ocupação do espaço público, que exigem o correto direcionamento de efluentes para a rede de esgoto.

Importante destacar que já foi registrado protocolo junto ao serviço 156, sob o nº 2026029659, sem que, até o momento, tenha sido verificada a solução da demanda, o que reforça a necessidade de providências por parte do Poder Público.

Ademais, a permanência dessa situação contribui para a degradação do ambiente urbano, impactando negativamente a salubridade, a higiene e a qualidade de vida da população que circula diariamente pelo local.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, faz-se necessária a atuação do Poder Público para a fiscalização do caso e a adoção das medidas cabíveis, inclusive com a notificação do responsável para que proceda à adequada regularização, direcionando o escoamento para o sistema correto.

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 09 de abril de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 09/04/2026 13:50

Checksum: **321C338EDC27F208FA98E9C982E9FB5BD762D1E2B4AFC0DBE21FFC6DEE266859**